DECRETO N º 3.014, 03 DE ABRIL DE 2.000.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.005 DE 10/12/1.999".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 2.005, de 10/12/99, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-10	Outros Serviços e Encargos.....R$ 50.000,00
04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0842	Ensino Fundamental
0842188	Ensino Regular
084218881.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-37	Material de Consumo.....R$ 30.000,00
Total.....	.....R$ 80.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

DECRETO N º 3.014, 03 DE ABRIL DE 2.000.

05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583231.003000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
4.1.1.0.00.0000-45	Obras e Instalações.....R$ 30.000,00
05	SERVIÇOS DA ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16	Transporte
1688	Transporte rodoviário
1688534	Estradas Vicinais
16885342.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-74	Pessoal civil.....R$ 30.000,00
08	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01	AGRICULTURA
04	Agricultura
0416	Abastecimento
0416094	Estoque Reguladores
04160942.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-116	Outros Serviços e Encargos.....R$ 20.000,00
Total.....	.....R$80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de abril de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete